SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2020

A Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Instituir Comissão Temporária para proceder ao Inventário Anual de Bens Móveis, (compreendendo os bens móveis, acervo e veículos) e Bens Intangíveis da Secretaria Municipal de Assistência Social relativo ao Exercício de 2020.

Art. 2°. A Comissão Temporária será constituída pelos seguintes servidores:

Presidente:

GABRIELLE CHRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA - Matrícula 618397

Membros:

1º Suplente GILMAR PEREIRA PIMENTEL – Matrícula 608406

2º Suplente JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO – Matrícula 529877

Membros:

AMILSON TAVARES DE SA – Matrícula 626114
ANA CAROLINE NETTO ZORZAL – Matrícula 560697
CREMILDA VIANA POSTES ASTORGA – Matrícula 597976
CRISTIANE PECINE DOS SANTOS MULLER – Matrícula 601908
CRISTINA AUREA RIZZI – Matrícula 529741
DANIELA ALCANTARA COLATTO – Matrícula 604455
DANIELLA SOARES BORGES – Matrícula 599355
DANIELLI DA SILVA LIMA – Matrícula 605022
ERICA RODRIGUES SERPA – Matrícula 529132
FLAVIA LOUREIRO BARBOZA – Matrícula 613678
HEYD ALMEIDA AZEREDO – Matrícula 628076
JANAINA GOMES FARIA SOLEDADE – Matrícula 582293
JORDANA DOS SANTOS ALVES – Matrícula 628337
JUAN CASSIO BRAGA BATISTA – Matrícula 609231
JULIANA ALVES DE MOURA – Matrícula 596520
LORENA NUNES GONCALVES – Matrícula 628343
MACSIENE RODRIGUES VIEIRA – Matrícula 620919
MAURO SOUZA MOTTA – Matrícula 604044
NELI DAS GRACAS NALI – Matrícula 623913
PAMELA ANDRADE COSTA OLIVEIRA – Matrícula 605739
PATRICIA DOS SANTOS ROSA – Matrícula 576412
PRISCILA SANTOS DA SILVA SILVEIRA – Matrícula 604833
RAFAEL MENEGUELLI BONONE – Matrícula 581072
ROGERIO SEIJI FUKUDA – Matrícula 604579
ROSEANE PIMENTEL RHODES GONCALVES FERNANDES – Matrícula 597874
SILVIA CRISTINA CALDAS – Matrícula 604884
SIMONE SCHADE SOARES – Matrícula 598457
TAIS CARDOSO DE OLIVEIRA – Matrícula 626200
TAMYRIS DE ALMEIDA PEREIRA – Matrícula 628155
VINICIUS MARTINS GONZALEZ – Matrícula 603632
VIVIANE DA SILVA LUCCHI – Matrícula 597935
WESLEY BULERIANO – Matrícula 603246

Art. 3º. A comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à digitação dos dados no sistema integrado de gestão e elaborar os documentos exigidos para a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA
conforme Decreto do Encerramento do Exercício de 2020.

Art. 4º. Os processos de inventário individualizados por unidade administrativa deverão ser remetidos, devidamente instruídos, até o dia 22 de dezembro de 2020 à SEMFA/CPIP para regularização da situação patrimonial.

Art. 5º. Os inventários físicos e os Termos circunstanciados exigidos para fins de elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA da Unidade Gestora deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade até o dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2020.
Daysi Koehler Behning
Secretário Municipal de Assistência Social
SEMAS/GAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato do Aditivo nº 05 ao Termo de Colaboração nº 23/2017

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 05

Processo nº 718204/2017

Termo de Colaboração nº 23/2017

Convenente: Serviço de Engajamento Comunitário - SECRI

Objeto do Termo Original: Atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino com a finalidade de ofertar Educação Integral Ampliada.

Objeto do Aditivo: Adequação e ajuste no Plano de Trabalho, conforme detalhamento na planilha de custos
discriminativa das rubricas que compõem o Programa, com a redução de aproximadamente 33,67% em relação ao valor acordado no ano de 2020.

Valor da redução: R$ 236.327,62

Data da assinatura do termo: 07/12/2020

Justificativa: Suspensão das aulas letivas e consequentemente o não atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino a partir da publicação do Decreto Municipal nº 18.044/2020.

Pareceres Jurídico nº 835/2020/PGM/GLC e Técnico nº 1133/2020/CGM/GACC constantes nos autos.

Gestor: Myriam Fernandes Pestana Oliveira

Vitória, 10 de dezembro de 2020
Adriana Sperandio
Secretária de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviço n.º 356/2020;

Processo n.º 3850076/2020

ID (Cidades): 2020.077E0500001.10.0004

Contratada: CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA.;

Objeto do Contrato: prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem (mamografias), em nível ambulatorial, incluindo realização e entrega de laudos aos usuários, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Valor total: R$ 436.050,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta reais);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50;

Fonte de Recursos: 1.214.0042.0000.

Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2021;

Data de assinatura do termo: 09/12/2020.

Nota de empenho: 3445-000;

Gestor: Karina Rosemarie Lallemand Tapia

Fiscal do Contrato: Beatriz Vinagre Rodrigues, Mat.590047 e Rodrigo Buback Covre, Mat. 614337;

Justificativa: Mediante Termo de Compromisso de Gestão, homologado pela Portaria MS/GM nº. 13, de 08 de janeiro de 2008, o Município de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, assumiu os serviços de média e alta complexidade ambulatorial através do Pacto de Gestão, visando à integralidade da atenção à saúde de seus cidadãos. Por essa razão, foi publicado o Edital de Credenciamento nº. 003/2016
decorrente do processo administrativo nº. 5079761/2016, por meio do qual foi credenciada a referida empresa para prestação de serviços de diagnóstico por imagens (mamografias).

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam acostados ao respectivo processo.

Vitória, 10 de dezembro de 2020.
Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde